

Alteração 41

André Elissen, Stanisław Żółtek
em nome do Grupo ENF

Relatório

Gérard Deprez, Janusz Lewandowski

Reforma do sistema de recursos próprios da União Europeia
2017/2053(INI)

A8-0041/2018

Proposta de resolução**N.º 12***Proposta de resolução*

12. Considera, em particular, que a decisão sobre a dimensão do orçamento anual da União é influenciada por considerações políticas e financeiras a nível nacional, o que dificulta as negociações orçamentais e resulta frequentemente num jogo de soma nula entre os contribuintes líquidos e os beneficiários líquidos ao nível do Conselho, ignorando os compromissos assumidos pela União, incluindo os compromissos do Conselho; ***observa que, em consequência, algumas das políticas da União com maior valor acrescentado europeu são, amiúde, as visadas por cortes orçamentais, fragilizando o próprio projeto de União Europeia;***

Alteração

12. Considera, em particular, que a decisão sobre a dimensão do orçamento anual da União é influenciada por considerações políticas e financeiras a nível nacional, o que dificulta as negociações orçamentais e resulta frequentemente num jogo de soma nula entre os contribuintes líquidos e os beneficiários líquidos ao nível do Conselho, ignorando os compromissos assumidos pela União, incluindo os compromissos do Conselho; ***solicita aos contribuintes líquidos que se recusem a pagar um euro mais do que o que já pagam no âmbito do atual QFP, apesar do Brexit, das ambições da UE e de tarefas imprevistas adicionais;***

Or. en

7.3.2018

A8-0041/42

Alteração 42
André Elissen
em nome do Grupo ENF

Relatório
Gérard Deprez, Janusz Lewandowski
Reforma do sistema de recursos próprios da União Europeia
2017/2053(INI)

A8-0041/2018

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Apela à *supressão de todos os abatimentos e de todas as correções*, assegurando simultaneamente um tratamento equitativo dos Estados-Membros; recorda que, neste contexto, devido ao Brexit, *a correção a favor do Reino Unido e os «abatimentos relativos à correção» ficarão sem efeito e serão eliminados, pelo que uma reforma do recurso próprio estatístico baseado no IVA será inevitável*;

Alteração

23. Apela à *preservação do abatimento para os Países Baixos*, assegurando simultaneamente um tratamento equitativo dos Estados-Membros; recorda que, neste contexto, devido ao Brexit, *serão inevitáveis enormes cortes no QFP*;

Or. en